

**DECRETO Nº. 2358, de 14 de junho de 2021.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional **especial** no orçamento vigente e dá outras providências correlatas

**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso I e no termo do § 1º, inciso II, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, de acordo a Lei Municipal nº. 2643, de 14/06/2021, **DECRETA:-**

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito **especial** no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
27.812.1024.1.085	4.4.90.51.00	0570	500.000,00	Obras e Instalações
<b>Valor Total do Crédito</b>			<b>500.000,00</b>	

**Parágrafo único** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, por força do repasse do Governo Federal – MC - Ministério do Da Cidadania no valor de até R\$ 500.000,00.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 14 de junho de 2021.



**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**  
- Prefeito -